

CONTRATO Nº 90/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, com sede à Rua 05, Conjunto Lolita, Nº 01, Bairro: Mutirão em Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, inscrito no CPF nº 010.226.683-23, RG nº 230.9130, e-mail: marsantosferreiraeireli@gmail.com, TEL: (99) 98407-4965, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 15/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 221/2022, Pregão eletrônico nº. 15/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Data: 2022.09.23 15:49:23 -03'00'

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 221/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2078.0000	2078	MANU. E FUN. DO - FMS	3.3.90.32	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.	Cesta Básica (-Arroz: 02 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote com 1 quilo; Biscoito: 01 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas; Farinha milho: 01 unid, tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; Óleo vegetal: 01 unid. comestível refinado tipo	UND	600	R\$ 78,81	R\$ 47.286,00

1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; Sardinha: 02 unid, em conservar 125g, Açúcar cristal: 01unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, Macarrão: 01 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. Café: 01 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal.				
---	--	--	--	--

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 15/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

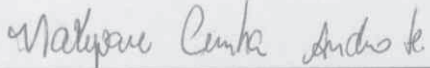
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

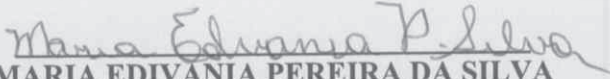
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.


NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

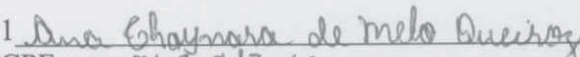

MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.03.23 15:37:00
-03'00'

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 060.975.843-60

2. 
CPF 064.496.323-44



EXTRATO DE CONTRATO nº 90 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022**, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001- 75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 90 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 42.034.494/0001- 75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 90 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 42.034.494/0001- 75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Locação de Imóvel na zona Urbana, destinado a abrigar a Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 19/2022/MA. Contratado: RAIENE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 093.864.083-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bcffb6ab20988e2d958d917f3d1e12ae1ed62e6f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 858/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação a locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento Provisório da U.I. Vanderley Felix Costa, através da secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº.18/2022/MA. Contratado: DIOCESE DE GRAJAU, inscrito no CNPJ Nº 06.132.674/0022-50 neste ato representado pelo Sr. JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA, portador da Carteira de identidade Nº 071024182019-4 CPF Nº 085.384.984-60. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior

CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 670b5314f061559914634289236a05f0db8c5462

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4c477d07a7ebee626d17be9ffa3723e4317f832

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de

01, Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, Objetivando o fornecimento de material de consumo (material de limpeza, gêneros alimentícios, água mineral, copos descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 PODER LEGISLATIVO, 01 ORGÃO, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.224,10 (Sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Pregão Presencial. Dom Pedro/MA. Rosângela Nogueira da Silva – Presidente da Câmara Municipal. 21 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.03/2022-PP 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001005/2022. PARTES: Câmara Municipal de Dom Pedro/MA, e a A. FERNANDO P. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.509/0001-08, localizada na Rua Nereu Ramos, Nº 557, Centro, Cep: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, Objetivando fornecimento de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 PODER LEGISLATIVO, 01 ORGÃO, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.526,65 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Pregão Presencial. Dom Pedro/MA. Rosângela Nogueira da Silva – Presidente da Câmara Municipal. 21 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 90 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 89 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 858/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação a locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento Provisório da U.I. Vanderley Felix Costa, através da secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº.18/2022/MA. Contratado: DIOCESE DE GRAJAU, inscrito no CNPJ Nº 06.132.674/0022-50 neste ato representado pelo Sr. JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA, portador da Carteira de identidade Nº 071024182019-4 CPF Nº 085.384.984-60. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 94 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de Imóvel na zona Urbana, destinado a abrigar a Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra

do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 19/2022/MA. Contratado: RAIENE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 093.864.083-68. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

##ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022. ##TEX TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802.01/2022. MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08.00 – Poder Executivo. Unidade: 08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 15.451.0840 - 2.801 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 23/03/2022 ATÉ 23/07/2022, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2021. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, POR SUA SECRETÁRIA ELY SILVA LINHARES, PORTARIA Nº 006/2021, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76, sediada na rua dos azulões, nº. 01, salas 1022 – 1º andar, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-060, tendo como representante legal o Sr. Matheus Silva Pastana de Oliveira, RG nº. 0334926520073 SSP MA, CPF Nº. 054.898.633-90, COMO CONTRATADO.##DAT Nova Olinda do Maranhão-MA, 23 de março de 2022.##ASS Ely Silva Linhares ##CAR Secretária Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 139/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL- nº 026/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021 –PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09, com sede na Rua Antonio Jacobina, Nº 1104-E, Centro, Balsas-Ma, Cep 65.800-000, neste ato representado pelo senhor KLEITON SILVA DOS SANTOS, RG Nº nº 044535602012-3, SSP-MA, CPF Nº: 785.854.303-20. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Eletrônicos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO:ÓRGÃO:01 PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE : 07 - PREFEITURA DE RIACHÃO - SECRETARIA MUNIC.



12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Denilson Castro Da Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. JÚLIO DA COSTA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 012.223.483-90. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 11.036,42 (onze mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Júlio Da Costa Alves (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. MARCOS ANTONIO SOBRINHO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 632.815.803-35. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 11.166,10 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Marcos Antonio Sobrinho Da Costa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Srª. MAYRA CASTRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 635.404.543-73. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.231,50 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Mayra Castro Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. CARLOS ANTONIO ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 027.717.464-33. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Carlos Antonio Araujo Santos (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. EDINALDO SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 916.187.463-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 2.756,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Edinaldo Silva De Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Srª. ROSILENE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 026.236.363-11. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 2.336,20 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rosilene Alves De Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Srª. MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 515.874.593-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria José Lima Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 285/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. PEDRO VICENTE DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 522.593.823-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 1.467,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Pedro Vicente De Barros (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 779.143.923-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.876,50 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Raimundo Nonato Macedo Lima (Contratado).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 44, 7 de março de 2022, página 230, RESENHA DO CONTRATO 043/2022 - SEMED. Onde se lê: Referente a Chamada Pública nº 20/2020 Leia-se: Referente ao Pregão Presencial 20/2020.

Balsas, 24 de março de 2022
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretaria Executiva.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 46, 9 de março de 2022, página 239, RESENHA DO CONTRATO 031/2022 - SEMED. Onde se lê: Referente a Chamada Pública nº 20/2020 Leia-se: Referente ao Pregão Presencial 20/2020.

Balsas, 24 de março de 2022
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretaria Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SP - MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, homologado em 16/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.196/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LATA, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, conforme planilha abaixo:

1- DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

LOTE 17 - ÓLEOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V.UNIT. V.TOTAL
1	DESAANI "ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL" FRASCO C/100ML	MEGALABS	FRASCO	120	7,70 924,00
2	ÓLEO MINERAL UNID.	INGÁ	CKS	25	77,44 1936,00

LOTE 30 - LAXANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V.UNIT. V.TOTAL
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C. Sonda Retal 250ML. C/24UND.	FARMACE	CK	780	419,44 301996,80

Data da Assinatura: 16 de março de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

